



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 4.052/2025

**Defere pedido de horário especial de trabalho, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de lavra da servidora Narilene Santos Souza Gueis, processo requerimento nº 001965/2025, onde solicita horário especial de trabalho para realização de estágio obrigatório;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 280/2025 que opina pelo deferimento do pedido da servidora, por estar previsto na legislação local, como preenchimento de todos os requisitos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **NARILENE SANTOS SOUZA GUEIS**, matrícula funcional nº 005100, ocupante do cargo de Diretor de Creche e Pré-Escola, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: